

PARECER N° 607/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 94/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a encenação cultural “Paixão de Cristo” – a ser realizada anualmente, na celebração da Semana Santa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, proposto a título de aperfeiçoamento do PL, adaptando-o às regras da técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, uma vez que visa divulgar uma encenação cênica-cultural da Paixão de Cristo elaborada pela comunidade do bairro de Artur Alvim junto a Paróquia de Santa Tereza. Tal espetáculo cultural promove a integração da comunidade local, exercitando a solidariedade e a inclusão social, já que reúne várias faixas etárias e sociais em um único evento a ser realizado durante a Semana Santa.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD